



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 102/2025 - SMS

Minduri/MG, 15 de ~~novembro~~ de 2025.

SETEMBRO

À
Exma. Sra.
Raissa Carvalho Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Assunto: Resposta ao ^{INDICAÇÃO} Requerimento nº 95/2025

Excelentíssima Senhora, Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento n.º 95/2025, de autoria da Vereadora Jaciara Portela Nascimento, que sugere a implementação do sistema de uso de tablets pelos agentes comunitários de saúde, informamos que tal medida já se encontra prevista em nosso planejamento estratégico.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde está realizando estudos técnicos para verificar quais modelos de tablets são compatíveis com os programas do Governo Federal, visto que não é qualquer equipamento que se adequa às exigências operacionais. Ressaltamos que outros municípios enfrentaram dificuldades em virtude da aquisição de aparelhos inadequados por meio de licitação, situação que acabou gerando a necessidade de novas compras.

Consideramos que a implementação dos tablets será de suma importância, especialmente para o monitoramento de dados e para a melhoria na agilidade e eficiência do trabalho dos agentes comunitários de saúde. Nesse sentido, reafirmamos nosso compromisso em buscar soluções seguras e eficazes para garantir o melhor atendimento à população.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri
CPF: 06733144646

Nádia Amélia Silva Oliveira
Gestora Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Vereadora Raissa Carvalho Rocha
MD, Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

